Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 875

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.564, DE 02 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a adequação das atribuições e funções do emprego de Técnico de Informática"

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam inclusas no rol das atribuições dos empregos do Decreto nº 1627 de 29 de abril de 2.003, que regulamenta as atribuições e requisitos para provimento dos empregos públicos da Prefeitura Municipal de Ipuã, as atribuições e funções do emprego de Técnico de Informática, conforme detalhado abaixo:

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Planejamento, coordenação e execução de projetos de Informática e de sistemas de informação, como tais entendidos os que envolvam o processamento de dados ou utilização de recursos de informática e automação;

Elaboração de orçamentos e definições operacionais e funcionais de projetos e sistemas para processamento de dados, informática e automação;

Definição, estruturação, teste e simulação de programas e sistemas de informação;

Elaboração e codificação de programas;

Estudos de viabilidade técnica e financeira para implantação de projetos e sistemas de informação, assim como máquinas e aparelhos de informática e automação;

Fiscalização, controle e operação de sistemas de processamento de dados que demandem acompanhamento especializado;

Suporte técnico e consultoria especializada em informática e automação;

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, conforme solicitado pelo supervisor hierárquico.

Planejar, coordenar e executar Projetos Didáticos de Informática e correlatos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de abril de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de abril de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 14.895, DE 01 DE ABRIL DE 2.024.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para a servidora Iasmim Mendes da Silva, Auxiliar Administrativo.

MICHELE ZANOTIM COVE, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 02 de abril de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal IASMIM MENDES DA SILVA, Auxiliar Administrativo*:*

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: Rua José Bonifácio nº 205 – Centro.

Setor do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:30 h. às 11:30 h. e das 13:00 às 17:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.024.

MICHELE ZANOTIM COVE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

MICHELE ZANOTIM COVE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.896 DE 01 DE ABRIL DE 2.024.

Estabelece novo Local e Horário de Trabalho para José Francisco Otaviano Silva, Dentista.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 01 de abril de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA, Dentista.

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: UBS Dr. DALMÁCIO ANTUNES: Av. Dona Tereza nº 1.629.

HORÁRIO DE TRABALHO:

De Segunda-Feira: Das 07:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 16:30 horas.

De Terça-Feira: Das 07:00 às 11:00 horas

Quarta, Quinta, Sexta-Feira, Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.897 DE 01 DE ABRIL DE 2.024.

Estabelece novo Local e Horário de Trabalho para Maria Eduarda Silva Mendes, Agente Comunitária de Saúde.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 01 de abril de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para MARIA EDUARDA SILVA MENDES, Agente Comunitária de Saúde.

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ESF Sr. Santina: Avenida João Carlos da Rocha, nº 195, bairro Olhos D'água.

HORÁRIO DE TRABALHO:

De Segunda à Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.898 DE 01 DE ABRIL DE 2.024.

Estabelece novo Local e Horário de Trabalho para Lucilene Maria da Silva Oliveira, Agente Comunitária de Saúde.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 01 de abril de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para LUCILENE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Agente Comunitária de Saúde.

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ESF. Central. Av. Carlos Fernandes, 766 – Centro.

HORÁRIO DE TRABALHO:

De Segunda à Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.900, DE 01 DE ABRIL DE 2.024.

Contrata Rosana Maria Furlaneto para o exercício temporário do emprego de Professor de Educação Básica II - Matemática.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- Considerando a existência de **06 horas aula livres** na disciplina de Matemática,

- Considerando o Edital nº 01 de 01 de março de 2.024;

- Considerando que **Rosana Maria Furlaneto** foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.024 para o emprego de Professor de Educação Básica II Matemática;

- Considerando que no dia 21 de março de 2.024 foram atribuídas **06** horas aula, Livres, para **Rosana Maria Furlaneto**;

R E S O L V E:

I- CONTRATAR, a partir de **01 de abril de 2.024 até 20 de Dezembro de 2.024**, pelo Regime Celetista e nos termos do Artigo 11, da Lei Municipal nº 2.497/2002, e alterações posteriores, ROSANA MARIA FURLANETTO, RG nº 19.262.259-6, CPF nº XXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXX, para o exercício temporário da função de Professor de Educação Básica II, na disciplina de Matemática.

II - ESTABELECER Locais de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAIS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

EMEB PROF. MONIR NEDER: **06** horas aula livres.

HORÁRIO: A ser definido pelos Diretores das referidas Unidades Escolares.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 01 de abril de 2.024 até 20 de Dezembro de 2.024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.901, DE 01 DE ABRIL DE 2.024.

Contrata Flávia Maria de Souza para o exercício temporário do emprego de Professor de Educação Básica I.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- CONSIDERANDO que a titular do emprego de Professor de Educação Básica I, **Simone de Ângelo Rocha Romualdo** encontra-se afastada por Licença Saúde e que a servidora afastada desempenha função que não pode sofrer interrupção da continuidade e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-lo;

- CONSIDERANDO que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego **Simone de Ângelo Rocha Romualdo** poderá retornar ao seu Professor de Educação Básica I e reassumir o exercício de suas funções;

- Considerando que **Flávia Maria de Souza** foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.024 para o emprego de Professor de Educação Básica I**;**

- Considerando que no dia que no dia 21 de março de 2.024foi atribuída 01 Sala em substituição de Professor de Educação Básica I para **Flávia Maria de Souza**;

R E S O L V E:

I- CONTRATAR, a partir de **01 de abril de 2.024 até 20 de Dezembro de 2.024**, pelo Regime Celetista e nos termos do Artigo 11, da Lei Municipal nº 2.497/2.002, e alterações posteriores, FLÁVIA MARIA DE SOUZA E SILVA, RG nº 22.958.202-3, CPF nº XXXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXXX, para o exercício temporário da função de Professor de Educação Básica I.

II - ESTABELECER Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

EMEB PROF.ª MARIA MARLY MANDRÁ LIMA:

HORÁRIO: A ser definido pelos Diretores das referidas Unidades Escolares.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 01 de abril de 2.024 até 20 de Dezembro de 2.024, **OU até o retorno da titular do emprego Simone de Ângelo Rocha Romualdo, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.902, DE 01 DE ABRIL DE 2.024.

Contrata Aline Pereira Antoniassi para o exercício temporário do emprego de Professor de Educação Básica II – Educação Física.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- Considerando a existência de **08 horas aula livres** na disciplina de Educação Física em atendimento aos alunos da Educação Básica (Educação Infantil/Ensino Fundamental I e II), no Ano Letivo de 2.024;

- Considerando o Edital nº 01 de 01 de março de 2.024;

- Considerando que **Aline Pereira Antoniassi** foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.024 para o emprego de Professor de Educação II de Educação Física;

- Considerando que no dia 21 de março de 2.024 foram atribuídas **08** horas aula, Livres, de Educação Física para **Aline Pereira Antoniassi;**

R E S O L V E:

I- CONTRATAR, a partir de **01 de abril de 2.024 até 20 de Dezembro de 2.024**, pelo Regime Celetista e nos termos do Artigo 11, da Lei Municipal nº 2.497/2002, e alterações posteriores, ALINE PEREIRA ANTONIASSI, RG nº 33.140.515-5, CPF nº XXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXXX, para o exercício temporário da função de Professor de Educação Básica II, na disciplina de Educação Física.

II - ESTABELECER Locais de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

EMEB PROF.ª MARIA MARLY MANDRÁ LIMA:

HORÁRIO: A ser definido pelos Diretores das referidas Unidades Escolares.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 01 de abril de 2.024 até 20 de Dezembro de 2.024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.903, DE 01 DE ABRIL DE 2.024.

Contrata Maria Sirlei Domingues Barbosa a para o exercício temporário do emprego de Professor de Educação Básica II - Matemática.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- CONSIDERANDO que o titular do emprego de PEB-II – Matemática **Wagner Luiz Molinari** encontra-se afastado por Licença Saúde e que o servidor afastado desempenha função que não pode sofrer interrupção da continuidade e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-lo;

- CONSIDERANDO 02 horas aula livres vagas;

- CONSIDERANDO que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que o titular do emprego **Wagner Luiz Molinari** poderá retornar ao seu emprego de PEB-II e reassumir o exercício de suas funções;

- Considerando que **Maria Sirlei Domingues Barbosa** foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.024 para o emprego de Professor de Educação Básica II de Matemática;

- Considerando que no dia 21 de março de 2.024 foram atribuídas **16** horas aula para **Maria Sirlei Domingues Barbosa,** na disciplina de Matemática;

R E S O L V E:

I- CONTRATAR, a partir de **01 de abril de 2.024 até 20 de Dezembro de 2.024**, pelo Regime Celetista e nos termos do Artigo 11, da Lei Municipal nº 2.497/2.002, e alterações posteriores, MARIA SIRLEI DOMINGUES BARBOSA, RG nº 13.896.550-X, CPF nº XXXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXXX, para o exercício temporário da função de Professor de Educação Básica II, na disciplina de Matemática.

II - ESTABELECER Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

EMEB PROF. MONIR NEDER: **05** horas aula livres.

EMEB ANTÔNIO FRANCISCO D'ÁVILA: **11** horas aula em substituição.

HORÁRIO: A ser definido pelos Diretores das referidas Unidades Escolares.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 01 de abril de 2.024 até 20 de Dezembro de 2.024, OU até o retorno do titular do emprego Wagner Luiz Molinari, o termo que primeiro ocorrer.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.904, DE 01 DE ABRIL DE 2.024.

Contrata Renata Cristina Alves para o exercício temporário do emprego de Técnico Desportivo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- CONSIDERANDO que a titular do emprego de **Técnico Desportivo**, Marlucy Poli da Silva encontra-se afastada por licença maternidade, e que a mesma desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- CONSIDERANDO que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego Marlucy Poli da Silva**,** após o gozo da licença maternidade deverá reassumir o emprego de que é titular;

- CONSIDERANDO o Edital nº 02 de 01 de março de 2.024;

- CONSIDERANDO que **Renata Cristina Alves** foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2.024 para o emprego de Técnico Desportivo;

R E S O L V E:

I- CONTRATAR, a partir de **01 de abril de 2.024 até 02 de agosto de 2.024**, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n

º 2.483/2.002, e alterações posteriores, RENATA CRISTINA ALVES, RG nº 22.993.832-2, CPF nº XXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXX, para exercer a função de Técnico Desportivo, em substituição a titular do emprego.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER: Rua Palmyra Costa da Rocha nº 464 – Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO:

De Segunda a Quinta-Feira: Das 09:00 h. às 11:00 h. e das 19:00 às 21:00 horas.

Sexta-Feira: Das 16:00 às 20:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período 01 de abril de 2.024 até 02 de agosto de 2.024, **OU até o retorno da titular da emprego Marlucy Poli da Silva, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.905 DE 03 DE ABRIL DE 2.024.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 38/2024, Pregão Eletrônico nº 15/2024, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis escolares, a serem utilizados pelas unidades escolares do Município de Ipuã.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 38/2024, Pregão Eletrônico nº 15/2024, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis escolares, a serem utilizados pelas unidades escolares do Município de Ipuã, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	**RG**
MARÍA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.388.077-6
MARIA FERNANDA PEREIRA SACARDO DIAS	38.379.142-X
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2
BÁRBARA SIQUEIRA REIS VAZ	57.811.369-7

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de abril de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.906 DE 03 DE ABRIL DE 2.024.

Estabelece novo Local e Horário de Trabalho para Denílson Olini, Motorista.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 03 de abril de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para DENÍLSON OLINI, Motorista.

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE:

Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 16:30 horas.

Sábado: Escala de Revezamento

Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de abril de 2.024.
ANDRÉ LUIS DOMINGOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
ANDRÉ LUIS DOMINGOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.907 DE 03 DE ABRIL DE 2.024.

Estabelece novo Local e Horário de Trabalho para Luiz Roberto Vieira Filho, Motorista.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS**,** Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 03 de abril de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para LUIZ ROBERTO VIEIRA FILHO, Motorista.

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE:

Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 14:30 às 19:30 horas e das 20:30 às 23:30 horas.

Sábado: Escala de Revezamento

Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de abril de 2.024.
ANDRÉ LUIS DOMINGOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
ANDRÉ LUIS DOMINGOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.908 DE 03 DE ABRIL DE 2.024.

Estabelece novo Local e Horário de Trabalho para Jorge Luis Torres, Motorista.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 03 de abril de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para JORGE LUIS TORRES, Motorista.

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE:

Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 16:30 horas.

Sábado: Escala de Revezamento
Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de abril de 2.024.
ANDRÉ LUIS DOMINGOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
ANDRÉ LUIS DOMINGOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.909, DE 03 DE ABRIL DE 2.024.

Dispõe sobre reenquadramento de servidores municipais, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- Considerando os termos da Lei Municipal nº 3.960, de 01 de Março de 2018, que Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa de gestão dos órgãos do Município de Ipuã e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã e dá outras providências;

- Considerando os termos da Lei Municipal nº 3.976, de 01 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a incorporação do "Abono Salarial por Atividade" ao salário base dos agentes públicos do Município de Ipuã e adéqua à Tabela de Referências da Lei Municipal 2.483 de 19 de novembro de 2002 e dá outras providências; a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a adequação de referências e dá outras providências;

R E S O L V E:

RE*ENQUADRAR*, com efeito retroativo a partir de 01/04/2.024, de acordo com a Tabela de Referências da Lei Municipal 2.483/2.002, adequada pela Lei nº 3.976, de 01 de Março de 2.018 e alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, os servidores abaixo:

- Alex Dhulio Pasquim, Auxiliar Administrativo, na referência 12;
- Ana Conceição de Morais, Agente Escolar, na referência RJ39;
- Ana Regina Scardilli, Auxiliar de Enfermagem, na referência 20;
- André Tannous, Médico 12 horas, na referência 117;
- Aparecida das Graças de Souza Ferrari, Ajudante de Manutenção, na refer. 29;
- Aparecido Donizeti Pires Lucas, Médico 12 horas, na referência 98;
- Dener Jose Tavares Oliveira, contador, na referência 97;
- Edgard de Brito Filho, Procurador Jurídico, na referência 101;
- Eduardo Azevedo Pêcego, Procurador Jurídico, na referência 101;
- Edvânia dos Santos Nascimento, na referência 21;
- Francisco Carlos Rocha, Engenheiro Civil, na referência 122;
- Flávia Rúbia Bigineli de Oliveira, Ajudante de Limpeza, na referência 28;
- Fabiana Fernandes de Morais Nascimento, Ajudante de Manutenção, na referência 31;
- Fúlvia Cristina da Cruz, Assistente Social, na referência 75;
- Gisele Gonçalves Azevedo, Auxiliar de Enfermagem, na referência 27;
- Giuliano Correa Silva, Médico 12 horas, na referência 100;
- Hélio Antoniassi Júnior, Auxiliar Administrativo, na referência 40;
- Igor Brigo Menegueti, Motorista, na referência 17;
- Itamar Gianvechio, Auxiliar administrativo, na referência 34;
- Ivair da Silva, Motorista, na referência 43;
- Jaine dos Santos Silva, Ajudante de Manutenção, na referência 09;
- José Carlos da Cruz, Agente Administrativo, na referência 59;
- José Mauro Meireles Siqueira, Operador de Máquina, na referência 31;
- Katharyne de Almeida, Auxiliar Administrativo, na referência 12;
- Maria Clara da Rocha, Auxiliar de Enfermagem, na referência 15;
- Maria Inês Ramos, Agente Administrativo, na referência 49;
- Marcelo Rufini, Motorista, na referência 35;
- Maysa Lopes de Paula Silva, Ajudante de Manutenção, na referência 08;
- Nara Núbia de Almeida, Auxiliar Administrativo, na referência 25;
- Nayra Milena Rodrigues Picchioni, ajudante de manutenção, na referência 08;
- Paulo Tarso Castro, Motorista, na referência 23;
- Patrícia Ferreira Sacardo, Auxiliar Odontológico, na referência 30;
- Patrícia Sanches de Oliveira Molinari, Auxiliar Administrativo, na refer. 28;
- Patrícia Severina de Moraes, Supervisor de Ensino, na referência 113;
- Reinaldo dos Santos Medeiros, Ajudante de Manutenção, na referência 34;
- Rosimar Aparecida da Silva Leandro, Ajudante de Manutenção, na referência 10;
- Renata Rodrigues dos Santos, Oficineira de Corte e Costura, na referência 26;

- Sandro Luiz da Silva, Motorista, na referência 18;
- Sílvia Stefânia Silva de Paula, Assistente Social, na referência 74;
- Sílvio César da Silva, Motorista, na referência 17;
- Tatiane Jarros Oliveira, Diretor de Educação Infantil, na referência 113;
- Thaila Fressatti de Souza, psicólogo, na referência 56;
- Viviane Carrijo Nicolino Cintra, Diretor de Creche, na referência 98;
- Yasmim da Silva Horácio, auxiliar administrativo, na referência 12;

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de abril de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.911, DE 04 DE ABRIL DE 2.024.

Designa Manoel Da Cruz Oliveira para responder pelo emprego em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção da Frota e Gerenciamento de Transporte, nos termos da Lei Municipal nº 3.960, de 01 de Março de 2.018.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com base nos termos da Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa de gestão dos órgãos do Município de Ipuã e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã e dá outras providências.

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, a partir de 01 de abril de 2024, o servidor MANOEL DA CRUZ OLIVEIRA, portador do RG nº 1.382.612 e do CPF nº XXXXXXXXX, para responder pelo emprego em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção da Frota e Gerenciamento de Transporte, nos termos do Artigo 123 e seguintes da Lei Municipal nº 3.960, de 01 de Março de 2.018, ficando dispensado do registro de ponto.

II- ESTABELECER Local de Trabalho para o servidor municipal MANOEL DA CRUZ OLIVEIRA, Chefe de Divisão de Manutenção da Frota e Gerenciamento de Transporte**,** conforme especificado a seguir:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.

III- Ficam revogadas as disposições em contrário. Em especial ficam revogadas a Portaria nº 12.654, de 25 de janeiro de 2021 e Portaria n º 14.899, de 01 de abril de 2.024 .

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de abril de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.912, DE 04 DE ABRIL DE 2.024.

Convoca o servidor José Aparecido Madalena, Pedreiro, para retornar às suas atividades.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS**,** Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

- CONSIDERANDO a alta demanda de serviços a serem realizados na manutenção dos prédios públicos municipais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Ipuã;

R E S O L V E:

I- CONVOCAR, por necessidade e interesse do serviço público, a partir de 04 de abril de 2.024**,** o servidor **José Aparecido Madalena,** Pedreiro, que se encontra em gozo de férias regulamentares, para retornar às suas atividades a partir de a 04 de abril de 2.024, ficando o saldo remanescente de 14 (quatorze) dias dessas férias para **gozo no período de 13 a 26 de junho de 2.024.**

II- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de abril de 2.024.
ANDRÉ LUIS DOMINGOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
ANDRÉ LUIS DOMINGOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.913, DE 04 DE ABRIL DE 2.024.

Contrata Ana Cecília Cézar Mendes para o exercício temporário do emprego de Auxiliar Administrativo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- CONSIDERANDO que a servidora municipal Dulcélia Lamberti encontra-se designada para o cargo de Chefe de Divisão de Contas à Pagar e Tesouraria e que a mesma desempenha função que não pode sofrer interrupção da continuidade e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- CONSIDERANDO que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego Dulcélia Lamberti**,** poderá retornar da Designação de Chefe de Divisão de Contas à Pagar e Tesouraria reassumir o exercício de suas funções do emprego de que é titular;

- CONSIDERANDO que **Ana Cecília Cézar Mendes a** foi aprovada no Concurso Público nº 01/2021, para o emprego de Auxiliar Administrativo;

R E S O L V E:

I- CONTRATAR, a partir de **04 de abril de 2.024 até 03 de abril de 2.025**, pelo Regime Celetista e nos termos do Artigo 36, IV, da Lei Municipal nº 2.483/2002, e alterações posteriores, ANA CECÍLIA CÉZAR MENDES, RG nº 57.856.076-8 e CPF nº XXXXXXXXXX, PIS/PASEP nº XXXXXXpara exercer a função de **Auxiliar Administrativo**, em razão da designação da referida servidora.

II - ESTABELECER Local e Horário de Trabalho conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: **Av. Floriano Peixoto, 760 – Centro.**

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 08:00 às 12:00 h. e das 13:00 às 17:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de **04 de abril de 2.024 até 03 de abril de 2.025**, **OU até o retorno da titular do emprego Dulcélia Lamberti, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de abril de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.914, DE 04 DE ABRIL DE 2.024.

Contrata Bruna Stéfanie dos Reis Geloni para o exercício temporário do emprego de Auxiliar Administrativo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- CONSIDERANDO que a servidora municipal Carla Aparecida Dias Queiróz encontra-se designada para o cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade e que a mesma desempenha função que não pode sofrer interrupção da continuidade e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- CONSIDERANDO que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego Carla Aparecida Dias Queiróz**,** poderá retornar da Designação de Chefe de Divisão de Contabilidade reassumir o exercício de suas funções do emprego de que é titular;

- CONSIDERANDO que **Bruna Stéfanie dos Reis Geloni** foi aprovada no Concurso Público nº 01/2021, para o emprego de Auxiliar Administrativo;

R E S O L V E:

I- CONTRATAR, a partir de **04 de abril de 2.024 até 03 de abril de 2.025**, pelo Regime Celetista e nos termos do Artigo 36, IV, da BRUNA STÉFANIE DOS REIS GELONI, RG nº 59.989.872-0 e CPF nº XXXXXXXX, PIS/PASEP nº XXXXXXXX para exercer a função de **Auxiliar Administrativo**, em razão da designação da referida servidora.

II - ESTABELECER Local e Horário de Trabalho conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Farmácia Municipal: Rua Bonifácio nº 266.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 12:30 h. e das 14:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de **04 de abril de 2.024 até 03 de abril de 2.025**, **OU até o retorno da titular do emprego Carla Aparecida Dias Queiróz, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de abril de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.917 DE 05 DE ABRIL DE 2.024.

Designa Gestor do Contrato nº 57 referente ao Processo de Licitação nº 036/2024, Dispensa nº 010/2.024, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desintoxicação de paciente dependente químico, do sexo feminino, por internação compulsória e resgate do mesmo sob decisão judicial, durante o período de 90 (noventa) dias.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Débora Fernandes e Silva, RG: 43.159.816-2, **GESTORA**dos Contratos Nº 57 referente ao Processo de Licitação nº 036/2024, Dispensa nº 010/2.024, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desintoxicação de paciente dependente químico, do sexo feminino, por internação compulsória e resgate do mesmo sob decisão judicial, durante o período de 90 (noventa) dias, **de acordo com a Lei 14.133/21**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.597 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Estabelece novo Local e Horário de Trabalho para Iara Barbeto Ferreira, Ajudante de Manutenção.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 09 de novembro de 2.023, novo Local e Horário de Trabalho para IARA BARBETO FERREIRA, Ajudante de Manutenção:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ESF Dr. DALMÁCIO ANTUNES: Av. Dona Tereza nº 1.629.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:00 às 11:30 h. e das 13:00 às 15:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de novembro de 2.023.
JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de novembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.919 DE 05 DE ABRIL DE 2.024.

Estabelece novo Local e Horário de Trabalho para Monalisa Cristina de Souza, Enfermeira.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo partir de 02 de abril de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho paraMONALISA CRISTINA DE SOUZA, Enfermeira:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ESF. Central. Av. Carlos Fernandes, 766 – Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 12:00 h. e das 13:30 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.024.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.920 DE 05 DE ABRIL DE 2.024.

Estabelece novo Local e Horário de Trabalho para Edilene Rocha Peixoto, Enfermeira.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo partir de 02 de abril de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para EDILENE ROCHA PEIXOTO, Enfermeira:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ESF. Central. Av. Carlos Fernandes, 766 – Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 13:30 h. e das 15:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.024.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.921 DE 05 DE ABRIL DE 2.024.

Estabelece novo Local e Horário de Trabalho para Camila Aparecida Rocha de Resende, Enfermeira.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo partir de 03 de abril de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para CAMILA APARECIDA ROCHA DE RESENDE, Enfermeira:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ESF Sr. Santina: Avenida João Carlos da Rocha, nº 195, bairro Olhos D'água.

HORÁRIO DE TRABALHO:

De Segunda à Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.024.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.922 DE 05 DE ABRIL DE 2.024.

Estabelece novo Local e Horário de Trabalho para Maristela Bezerra de Castro, Enfermeira.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo partir de 04 de abril de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho

para MARISTELA BEZERRA DE CASTRO, Enfermeira:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ESF JOSÉ BURANELO NETO: Av. Jenny Marcussi Pacor nº 750 – Bairro Bela Vista.

HORÁRIO DE TRABALHO:

De Segunda à Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.923 DE 05 DE ABRIL DE 2.024.

Estabelece novo Local e Horário de Trabalho para Sirlene Vanzo Reis, Auxiliar de Enfermagem.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo partir de 04 de abril de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para SIRLENE VANZO REIS, Auxiliar de Enfermagem:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ESF – EURONALDO DO NASCIMENTO Avenida Jaime Ávila, nº 528, bairro Pampuã.

HORÁRIO DE TRABALHO:

De Segunda à Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.924, DE 08 DE ABRIL DE 2.024.

Designa o servidor Carlos Roberto da Silva para substituir Fátima Aparecida Octávio, nas suas faltas, férias, licenças e demais impedimentos.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeito retroativo a partir do dia 18/03/2.024, o servidor CARLOS ROBERTO DA SILVA, RG nº 70.590.087-4 e CPF nº XXXXXXXXXXX, para substituir **Fátima Aparecida Octávio**, de sua função gratificada de "Resgatador de Animais", nas suas faltas, férias, licenças e demais impedimentos, com os salários que lhe couberem por Lei.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de abril de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

RERRATIFICAÇÃO
DA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 14.890 DE 01 DE ABRIL DE 2.024.

Na **Portaria Municipal nº 14.890 de 01 de abril de 2.024**, que "EXONERA, José Francisco Otaviano Silva de Oliveira do cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde, e RETORNA ao cargo de origem." **O nome do servidor contou erroneamente e passa a constar corretamente da seguinte forma:**

.Onde constou: José Francisco Otaviano Silva de Oliveira

.Passa a constar corretamente: José Francisco Otaviano Silva

Ficam ratificados os demais termos da Portaria Municipal nº 14.890 de 01 de abril de 2.024.

Para que surta os efeitos legais, firmo a presente Rerratificação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2.024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de abril de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....